

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**Secretaria Municipal de Educação**  
**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PEDRO BATISTA RIBEIRO**  
Praça São João Batista  
Centro – Uauá – Bahia - S/N  
CEP.: 48950-000  
Tel.: (74) 3673-1147



## **PORTARIA EPR n.º 001/2013**

“Instaura inquérito escolar em face de aluna que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Diretora da Escola Municipal Pedro Batista Ribeiro**, integrante da Rede Pública de Ensino do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem os arts. 75 e 115 a 118 do Regimento Escolar Unificado,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Instaurar o **Inquérito Escolar nº 001/2013** para apurar e definir penalidades acerca dos atos perpetradas pela aluna Geovânea Stefany Pereira Dias da Silva, consoante documentação anexa, que configuram, em tese, infrações disciplinares graves, quais sejam:

- I – Agressão verbal contra alunos, professores e funcionários desta Unidade Escolar;
- II – Agressão física contra alunos, professores e funcionários desta Unidade Escolar;
- III – Palavras e gestos obscenos no ambiente escolar; e
- IV – Destruição ao patrimônio público.

**Art. 2.º** A aluna indiciada será notificada, por meio de seu(s) representante legal(is), para apresentar defesa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando a documentação que entender pertinente para a elucidação dos fatos.

**Parágrafo único.** Enquanto durar o presente inquérito escolar a matrícula da aluna ficará suspensa, evitando-se novos contatos entre a mesma e a comunidade escolar.

**Art. 3.º** Para analisar a defesa e os documentos a serem trazidos pela aluna fica nomeada a seguinte Comissão, que deverá devida emitir relatório conclusivo e fundamentado, sugerindo a punição ou a absolvição da indiciada:

- a) Valdilene Loiola Marques (Presidente);
- b) Edinei Gomes da Silva (Secretária); e
- c) Zenaide Dias Rodrigues (Membro).

---

Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia

# Prefeitura Municipal de Uauá



**Secretaria Municipal de Educação**  
**ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO PEDRO BATISTA RIBEIRO**  
Praça São João Batista  
Centro – Uauá – Bahia - S/N  
CEP.: 48950-000  
Tel.: (74) 3673-1147



**Parágrafo único.** Após a emissão do relatório final a Comissão encaminhará os autos do inquérito escolar à Diretora Municipal, que o analisará detidamente, podendo acolhê-lo, integral ou parcialmente, ou rejeitá-lo.

**Art. 4.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BATISTA RIBEIRO, em 23 de dezembro de 2013.

**Silmara Rodrigues Marques**  
*Diretora da Unidade de Ensino*

---

Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)